

## DECRETO Nº 6.201, DE 28 DE JUNHO DE 2024

**Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de Felipe de Souza Paula.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 981/2024;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box 6, do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de Felipe de Souza Paula 42653716801, inscrito no CNPJ sob o nº 47.050.793/0001-17, para exercer atividades de serviços de entrega rápida.

**Art. 2º.** Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) Prazo de uso de 36 meses. A partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de junho de 2024.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Rogério Monteiro de Barros**  
Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídico, Justiça e Cidadania